



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 032/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONASE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 097/2008 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

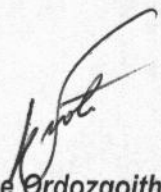
CONSIDERANDO as Portarias nº 004/2008-PROEG e anexo, e 011/2008-PROEG;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão do plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a decisão da Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSEPE, publicada na Resolução nº 004/2008-CEG, de 14.03.2008, no que se refere à jubilação de **VILMAR NUNES GOMES**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
